

## **SELECÇÃO DE PROJETOS LUSO-BRASILEIROS – 2015**

### **ATA**

No dia 15 de julho de 2015, reuniu-se a Comissão Especializada, a que se refere a Cláusula IV do Protocolo Luso-Brasileiro, celebrado em 11 de fevereiro de 2014, por meio de videoconferência, na cidade do Rio de Janeiro, na República Federativa do Brasil, e na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, para apreciação e seleção dos projetos apresentados para apoio financeiro, no âmbito dos Editais de Concurso, publicados no dia 02 de abril de 2015, pelos Governos da República Portuguesa e da República Federativa do Brasil, ao abrigo do Acordo de Coprodução Cinematográfica celebrado a 3 de fevereiro de 1981 e publicado, no Brasil, pelo Decreto nº 91.332, de 14 de junho de 1985 e, em Portugal, pelo Decreto nº 48/81, de 21 de abril. A Comissão contou com a presença de todos os seus membros componentes: **Eduardo Valente**, Assessor Internacional da ANCINE, que preside a esta Comissão, **João Jardim**, personalidade brasileira de notório saber artístico e/ou cinematográfico, **Paulo Gonçalves**, Diretor de Departamento do Cinema e do Audiovisual do ICA, e **Mário Gabriel Bonito**, Assessor do ICA.

### **Apreciação e seleção dos projetos apresentados ao apoio financeiro no âmbito do citado Protocolo**

Tendo em conta que o Protocolo visa promover e desenvolver a atividade cinematográfica entre os dois países, cumpre a esta Comissão verificar as candidaturas à luz do regime dos editais referidos acima, ao abrigo do Acordo de Coprodução Cinematográfica celebrado a 3 de fevereiro de 1981 e publicado, no Brasil, pelo Decreto nº 91.332, de 14 de junho de 1985 e, em Portugal, pelo Decreto nº 48/81, de 21 de abril.

Verifica-se que todos os projetos apresentados para apreciação desta Comissão Especializada cumprem formalmente os requisitos estabelecidos no Artigo 5º do acima referido Acordo, bem como nos respectivos Editais de Concurso, ficando assim cumpridos os pressupostos mencionados na Cláusula I do Protocolo Luso-Brasileiro.

Iniciados os trabalhos, os membros portugueses da Comissão procederam à análise dos seguintes projetos de coprodução majoritária brasileira:

**1. Projetos de Coprodução Majoritária Brasileira:**

#	Projeto	Proponente (coprodutor minoritário português)	Diretor/Realizador
1	<b>Praça Paris</b>	Fado Filmes	Lucia Murat
2	<b>Saudade</b>	Pixbee Lda.	Anna Maria de Azevedo
3	<b>Elon Rabin não acredita na morte</b>	Terratreme Filmes Lda.	José Ricardo de Almeida Alves Junior
4	<b>O sertão vai virar mar e o mar vai virar sertão</b>	Fado Filmes	Paulo Caldas
5	<b>Matria</b>	Around Meridian SA	Jom Tob Azulay
6	<b>A Bela América</b>	Bando à Parte	António da Rocha Cunha Ferreira
7	<b>41 dias</b>	MGN Filmes	Jorge Wolney Atalla Junior
8	<b>Corte Real</b>	Rosa Filmes	Julia Cipriano de Simone
9	<b>Mato seco em chamas</b>	Primeira Idade	Joana Chadwick Luís Pimenta Adirley Queirós de Andrade
10	<b>Limpe todo o sangue antes que manche o carpete</b>	Original Features	Valentina Onufer Correa Homem
11	<b>Isolar</b>	Rosa Filmes	Leonardo Sette

Os membros brasileiros da Comissão procederam à análise dos seguintes projetos de coprodução majoritária portuguesa:

## 2. Projetos de Coprodução Majoritária Portuguesa:

#	Projeto	Proponente (coprodutor minoritário brasileiro)	Diretor
1	<b>John África na Terra dos Leões</b>	Desvia Produções	Filipa Reis e João Miller Guerra
2	<b>Os Dois Irmãos</b>	Panda Filmes	Francisco Manso
3	<b>Amor Amor</b>	Refinaria Produções Ltda.	Jorge Cramez
4	<b>Dona Maria, A Louca</b>	República Pureza Filmes	Luiz Carlos Lacerda
5	<b>Refrigerantes (E Canções de Amor)</b>	Luz Mágica Produções Audiovisuais Ltda.	Luís Galvão Teles
6	<b>Índice Médio de Felicidade</b>	Indiana Produções Cinematográficas Ltda.	Joaquim Leitão
7	<b>Caminhos Magnéticos</b>	Persona Non Grata – Ltda.	Edgar Pêra

Relativamente aos projetos acima mencionados e de acordo com a Cláusula V do suprarreferido Protocolo, e tendo em conta os critérios — (i) a relevância do projeto do ponto de vista das relações culturais entre os países envolvidos (incluindo o grau de desenvolvimento da obra, enquanto indicador do efetivo potencial de concretização da mesma); (ii) a qualidade técnica e artística do projeto; e (iii) a relevância da participação técnica e artística nacional do país minoritário na coprodução —, a Comissão Especializada propõe a atribuição de apoio financeiro, no valor equivalente a US\$150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares estadunidenses) para cada um dos projetos selecionados para o apoio, indicando ainda os projetos suplentes, caso se verifique a não aceitação ou desistência daqueles:

### Projetos de Coprodução Majoritária Brasileira:

#### 1.1 – Projetos a apoiar:

- **Isolar**, apresentado pelo produtor minoritário português.
- **Praça Paris**, apresentado pelo produtor minoritário português.

### 1.2 – Projeto suplente:

- **Matria**, apresentado pelo produtor minoritário português.

### Projetos de Coprodução Majoritária Portuguesa:

#### 2.1 – Projetos a apoiar:

- **John África na Terra dos Leões**, apresentado pelo produtor minoritário brasileiro.
- **Caminhos Magnéticos**, apresentado pelo produtor minoritário brasileiro.

#### 2.2 – Projeto suplente:

- **Amor Amor**, apresentado pelo produtor minoritário brasileiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, em 02 (duas) vias, que serão assinadas por todos os membros da Comissão.

---

Eduardo Valente

---

João Jardim

---

Paulo Gonçalves

---

Mário Gabriel Bonito